PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34

Rua Brasil, 872 - Centro - Fone (0**34) 3453-1308 - Fax 3453-1134 - Cep 38295-000

LEI Nº 274 DE 28 DE MAIO DE 2001.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, VISANDO A CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO SOB CONSIGNAÇÃO.

O Prefeito do Município de Limeira do Oeste, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 47, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal por seus representantes, aprovou e eu com amparo no inciso VII do art. 77sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com Instituições Financeiras, visando a concessão de empréstimos, sob garantia de consignação em folha de pagamento, aos funcionários/servidores da Prefeitura do Município de Limeira do Oeste, beneficiários do crédito.

Art. 2º - O Município convenente, se responsabilizará apenas pelo desconto das prestações, na folha de pagamento de seus funcionários, sendo que as demais normas e condições serão regularizadas por Termo de Convênio próprio.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste-MG, 28 de maio de 2001.

ANTONIO FERRARI
Prefeito do Município